



ALC Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.210, de 14 de março de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.463, de 10 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 42.389,57 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.463, de 10 de março de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 0501-0412100022.128 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação | |
| 3.1.9.0.04.15.04.00 – Obrigações Patronais de Profissionais das Demais Áreas (2276)..... | R\$ 7.017,20 |
| 3.1.9.0.04.99.02.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (2277)..... | <u>R\$ 35.372,37</u> |
| SOMA..... | R\$ 42.389,57 |

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 0501-0412100022.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação | |
| 3.1.9.0.11.01.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores (279)..... | R\$ 35.372,37 |
| 3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (288)..... | <u>R\$ 7.017,20</u> |
| SOMA..... | R\$ 42.389,57 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

